

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 220

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Outubro de 2020

17^a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 345/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, RODRIGO GONDIM PAULO NETO Matrícula n.º 0133715, como FISCAL do Contrato nº 12/2020, celebrado entre VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Art.1º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME (CARGO

PEDRO JOSÉ DE LIMA GODOYASSESSOR ESPECIAL DA RÁDIO-DSAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Portaria Nº 350/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 346/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOMECARGO

YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA\(\text{ASSESSOR}\) ESPECIAL DA R\(\text{ADIO-DSAL-1}\)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Portaria Nº 347/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, o servidor, ITALO ANDRADE VASCONCELOS, Matrícula n.º 0133761, como FISCAL do Contrato nº 17/2020, celebrado entre RAFAEL CAVALCANTI DE SÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Dispensa nº 13/2020 João Pessoa, 02 de Outubro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 Dispensa de Licitação Nº 13/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais com mão de obra inclusa para recuperação dos portões a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 22, II, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 09.551.920/0001-72. Processo: 759/2020. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e a Sra. VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA, pela empresa contratada. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 16.668,80 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e

omissão de Políticas Públicas - CPI

do Consumidor

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: \$801-000

Presidente:
dioi Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Vilinara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lacl Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços – PJ. Data da assinatura: 02/10/2020.

João Pessoa, o2 de Outubro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Portaria Nº 348/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME©ARGO

EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA\(\overline{A}\)SSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

Portaria Nº 349/2020

João Pessoa, o7 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME©ARGO

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 08/2020 João Pessoa, 13 de Outubro de 2020

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna público que, após a readequação dos quantitativos, realizará no dia 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e demais normas correlatas à modalidade, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de material administrativo (limpeza, expediente, alimentos, descartáveis e outros), conforme especificações

contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site

https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6302, das 08:00 as 14:00 horas - Comissão Permanente de Licitação.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES PREGOEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Notificação Prévia n° 028/2020 João Pessoa, 13 de Outubro de 2020

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

MARIA GOMES SOARES, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis optar por um dos cargos, em face ao INDEFERIMENTO da defesa apresentada, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 177/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), segundo anexo.

omissão de Constituição, Justiça, Redação e egislação Participativa – CCJRLP omissão de Políticas Públicas - CPI

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

io Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente:
joio Carvalilo da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Laci Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Bocha de Vasconcelos



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 028/2020

João Pessoa-PB, 13 de outubro de 2020.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP – 2018, designado pela Portaria n.º 092, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MARIA GOMES SOARES, <u>para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis</u> optar por um dos cargos, em face do INDEFERIMENTO da defesa apresentada, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 177/2020, haja vista se tratar de acumulação indevida, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial na Câmara, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima Pesidente da CEAC/CMJP Matrícula n.º 9156



PORTARIA Nº 350/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, ITALO ANDRADE VASCONCELOS, Matricula n.º 0133761, como FISCAL do Contrato nº 17/2020, celebrado entre RAFAEL CAVALCANTI DE SÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



PORTARIA N°349/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



PORTARIA Nº348/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, os servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(e) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



PORTARIA Nº 346/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
YAN DE OLIVEIRA SUCUPIRA	ASSESSOR ESPECIAL DA RÁDIO-DSAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



PORTARIA Nº 345/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, RODRIGO GONDIM PAULO NETO Matrícula n.º 0133715, como FISCAL do Contrato nº 12/2020, celebrado entre VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



PORTARIA Nº 347/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
PEDRO JOSÉ DE LIMA GODOY	ASSESSOR ESPECIAL DA RÁDIO-DSAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2020.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna público que, após a readequação dos quantitativos, realizará no dia **26 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e demais normas correlatas à modalidade, **com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de material administrativo (limpeza, expediente, alimentos, descartáveis e outros), conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6302, das 08:00 as 14:00 horas – Comissão Permanente de Licitação.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

ALLISON OLIVEIRA MAGALĤAE PREGOEIRO



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 Dispensa de Licitação Nº 13/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais com mão de obra inclusa para recuperação dos portões a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 22, II, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA — ME, CNPJ nº 09.551.920/0001-72. Processo: 759/2020. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e a Sra. VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA, pela empresa contratada. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 16.668,80 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 — Material de Consumo 33.90.39 — Outros Serviços — PJ. Data da assinatura: 02/10/2020.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa